



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 093/2009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

**DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO
DISTRITO DE VILA PAULISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de RUA SÉRGIO VARGAS DE
MELO, a Rua Projetada "4" no Bairro Fagundes na sede do distrito de Vila
Paulista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 10 de novembro de 2009.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em
20/11/2009
LOBS
JORNAL OTRONATO
PAG. 45